

Imprensa Nacional  
Biblioteca Machado de Assis



B0022540

F  
J923  
25



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# MINISTRO JOSÉ LINHARES

- *Homenagem à sua memória*
- *Sessão em 6 de fevereiro de 1957*
- *Presidência do Sr. Ulisses Guimarães*
- *Discursos dos Srs. Dantas Júnior e Colombo de Sousa*

) DE JANEIRO — 1957

F 328.32  
3823m

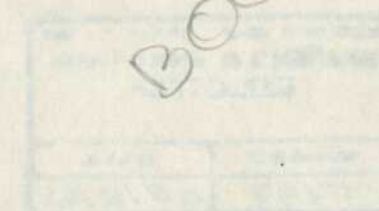


CÂMARA DOS DEPUTADOS

# MINISTRO JOSÉ LINHARES

- *Homenagem à sua memória*
- *Sessão em 6 de fevereiro de 1957*
- *Presidência do Sr. Ulisses Guimarães*
- *Discursos dos Srs. Dantas Júnior e Colombo de Sousa*

F 328.32  
B823 m



RIO DE JANEIRO — 1957

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MINISTRO JOSÉ LINHARES

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	
BIBLIOTECA	
NÚMERO	DATA
F197	28/5/62

O SR. ULISSES GUIMARÃES — *Presidente* — Conforme é do conhecimento da Casa, foi destinado o Grande Expediente da sessão de hoje à homenagem que a Câmara dos Deputados prestará ao eminente brasileiro Ministro José Linhares, recentemente falecido, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal e que também desempenhou as funções de Chefe da Nação.

Dou a palavra ao primeiro orador inscrito — Deputado Dantas Júnior.

O SR. DANTAS JÚNIOR -- Sr. Presidente ! Na fazenda Sinimbu, situada na fertilíssima região da Serra do Baturité, nasceu José Linhares. Seus pais, oriundos de boas e vigorosas cepas nordestinas espalhadas e estendidas pelas terras adjacentes. e ramificadas pelas Províncias limítrofes, viviam do campo e para o campo.

A lavoura, a criação e o apascentamento dos gados, o desfrutar de clima salubre e ameno, o acatamento e a consideração de que gozava a família Linhares, como outras de igual categoria, naqueles tempos patriarcais, constituíam, ao lado da prole sadia e vicejante, a felicidade do honrado lar de Francisco Alves Linhares e D. Josefa Caraça Linhares.

Mas o velho sertanejo, a despeito das graças que Deus lhe concedera, ambicionava mais uma, talvez a maior de todas: a educação de seus filhos. Queria vê-los formados, almejava dar Carta a cada um, para que, com êsse capital inestimável, se tornassem cidadãos de prol na sociedade e nas diversas atividades da vida cultural.

Aliás, Sr. Presidente, «mandar os filhos para os estudos», e educá-los **convenientemente**, vinha a ser a mais elevada aspiração de um pai de família do interior do País, e que representava soma de sacrifícios sem limites, numa época de grandes e ingentes dificuldades para alcançar tão sublime desiderato.

Atingida a puerícia, recebeu José Linhares instrução em sua cidade natal, e em Guaramiranga, sendo, depois, enviado para Fortaleza, onde cursou os acreditados colégios Panteon Cearense e Liceu Cearense.

Findo o currículo de humanidade, o pai escolheu-lhe a carreira a seguir: medicina.

E' possível tenha o velho Linhares raciocinado, do modo de um conterrâneo meu, quando o filho lhe mostrara desejo de ser bacharel: «Menino, vais ser doutor, por que de doutor que cure é que precisamos. Doutores de leis bastam aqui o Juiz e o Promotor».

Não há o que estranhar, pois quem conhece a organização familiar dos séculos passados, e até do primeiro quartel da era em que vivemos, bem sabe que o poder do chefe da família não encontrava fronteiras, nem mesmo na lei.

Cumprindo, pois, o mandamento paterno - - discordar seria, então, desobediência imperdoável — vem o adolescente José Linhares, contando, apenas, dezesseis anos, para esta cidade, e aqui se matriculou na Faculdade de Medicina, na Praia de Santa Luzia.

Passou dois anos nos estudos médicos, capacitando-se, dia a dia, conforme me relatou certa feita, de que não possuía nenhum pendor para a medicina. Mas não desejava causar desgosto ao pai, que tanto lutava para formá-lo, e que tanto desejava vê-lo em Baturité e nas cidades vizinhas, minorando os sofrimentos dos parentes, dos amigos e das populações locais, e curando-os das enfermidades físicas.

Afinal, convenceu ao velho de que ao prosseguir em tais aprendizagens, seria mau médico, em nada lhe atraía a ciência de Hipócrates. Sua vocação era outra.

Obtida a ansiada anuência, tornou ao Norte, e ingressou na tradicional Faculdade de Direito do Recife, nela permanecendo dois anos. Transferindo-se para São Paulo, aí, na gloriosa Academia de Direito, recebeu o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 1908, contemporâneo, portanto, desse saudoso Senador Vergueiro, cuja memória anteontem esta Casa tão justa e sentidamente reverenciou.

Formado, Pinheiro Machado tentou atraí-lo para a política, acenando-lhe com uma cadeira na representação federal do Ceará, nesta Câmara. Recusou-a formalmente. As suas vistas estavam voltadas para a magistratura: era a carreira de sua predileção.

Aguardou o transcurso do quadriênio de formatura, então exigido, dedicando-se à advocacia, e exercendo alguns cargos em comissão.

Preenchido esse lapso de tempo, submeteu-se a concurso para a magistratura temporária, e, então, alcançou nomeação de Pretor da Justiça do Distrito Federal.

Uma vez admitido na magistratura, jamais a abandonou, a não ser quando, por imposição legal, se viu aposentado pelo implemento da idade.

Percorreu-lhe todas as etapas: Pretor, Juiz de Direito, Desembargador, Ministro do Superior Tribunal Eleitoral e, por fim, atingiu o ápice — Ministro do Supremo Tribunal Federal, cuja presidência ocupou durante cerca de doze anos!

O destino veio demonstrar que na sua divergência com o pai a razão estava ao seu lado.

José Linhares nascera para juiz. E sempre o foi, cultuando o Direito, aplicando e interpretando as leis com sabedoria e com acerto, julgando com serenidade e justiça.

Da sua prolongada atuação na judicatura, em todos os graus por que transitou, aí está o testemunho dos contemporâneos, aí estão os que lidam com as coisas forenses, aí estão os inúmeros julgados publicados nas revistas especializadas.

A sua passagem pelo primeiro Tribunal Superior Eleitoral, nos tormentosos anos de 1933 a 1937, já foi, admirável e proficientemente, assinalada e analisada, com realidade e justeza, pelo meu erudito e venerando mestre Eduardo Espínola, que o teve por companheiro em tão árdua missão, ao lado de Afonso Pena Júnior e outros dignos patrícios.

Durante a brilhante e vitoriosa trajetória que palmilhou na magistratura, apenas uma vez José Linhares dela se afastou, quando em 29 de outubro de 1945, em consequência da deposição do pranteado Presidente Getúlio Vargas, as forças armadas confiaram-lhe o exercício do cargo de Presidente da República. Isso mesmo pela circunstância de ser magistrado, pelo fato de ocupar, então, a presidência do Pretório Excelso.

No desempenho das elevadas funções da chefia do Poder Executivo, pelo período de um trimestre, cercou-se de luzida equipe de auxiliares tais como Sampaio Dória, Pires do Rio, Maurício Joppert e outros; presidiu o memorável pleito de 2 de dezembro daquele ano, com absoluta imparcialidade e reconhecida isenção de ânimo, e houve-se com lisura e probidade. (*Muito bem*).

Eis aí, Senhores Deputados, em breves traços, a vida de um magistrado, de um homem público, de um cidadão que prestou reais e relevantes serviços ao País e à coletividade, e que Deus acaba de chamar para junto de Si.

Contando-me o Ministro Linhares entre os seus amigos, entre aqueles que lhe frequentaram a casa, recebidos com tanta gentileza, bondade e simplicidade na sala de sua biblioteca à Rua Natal, poderia alongar-me recontando à Câmara vários aspectos da vida particular desse ilustre e grande Juiz, mas estas lembranças ficam no meu coração e nos daqueles que o estimaram, marcadas de modo indelével.

Sr. Presidente, os Deputados que compõem a bancada da Oposição nesta Casa, imbuídos dos mesmos sentimentos de pesar que dominam os seus colegas da maioria, sentimentos que serão expressos pelo orador que me sucederá, vêm prestar a sua homenagem ao Ministro José Linhares, vêm reverenciar-lhe a memória, não somente pelo espírito de humanidade, mas, sobretudo, num preito de justiça a um homem ao qual a Pátria será eternamente agradecida. (*Muito bem; muito bem. O orador é abraçado*).

— 8 —

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. **Deputado Colombo de Sousa**.

— 01 —

O SR. COLOMBO DE SOUSA — Sr. Presidente e Senhores Deputados, em nome da Maioria da Câmara dos Deputados, venho trazer, no momento em que esta Casa do Congresso Nacional presta ao Ministro Presidente José Linhares sentidas homenagens, o preito de sua admiração, de sua saudade e, ao mesmo tempo, de seu reconhecimento.

Oriundo da terra cearense, das mais antigas e tradicionais famílias do torrão de Iracema, cedo se transportou para o Sul do País, onde fez sua carreira, tôda dedicada à fiel e justa distribuição do Direito e da Lei. (*Apoiados*).

Foi êle, na realidade, encarnação perfeita do magistrado. Não teve, é bem certo, os esplendores de uma cultura jurídica de Clóvis Beviláqua ou de Rui Barbosa, mas quem lê seus **acórdãos** e seus votos, publicados em todas as revistas e compêndios de Direito do Brasil, há de verificar que os sentimentos simples, a pureza de ideias que animavam constantemente o Ministro José Linhares, refletiam, sem dúvida, o azul anil daquele céu, daquele conjunto paisagístico, daquela natureza que lhe serviu de berço -- a Serra de *Guaramiranga*.

O Ministro José Linhares foi, em tôda a sua vida, um magistrado. Dedicou-se integralmente ao desempenho de suas funções. Soube, com honradez, com elevação e desassombro, dignificar a carreira que seguiu nobremente, engrandecendo todos os padrões da pessoa humana.

Há uma passagem na vida do Ministro José Linhares que, neste momento, merece ser ressaltada. Foi aquela em que, em virtude dos acontecimentos de 29 de outubro de 1945, era Sua Excelência, Presidente do Supremo Tribunal Federal, a única autoridade legitimamente constituída, depois do Presidente da República, para dirigir os destinos da Nação.

Chamado, altas horas da noite, para a investidura nas funções de Presidente da República, embora se tratando de determinação de um decreto do Estado Novo, S. Ex.<sup>ª</sup> teve a cautela de

telefonar para cada um de seus pares, consultando se realmente devia assumir o cargo. Somente com a aquiescência de todos os seus pares, de todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal, êle se encaminhou para o Palácio do Catete e ali foi empossado nas altas funções de Presidente da República, que desempenhou com dignidade, mestria e elevação de vistas. A constituição de seu ministério foi uma demonstração de seu apreço à técnica e à cultura. (*Muito bem*).

O Ministro José Linhares, atingido o limite de idade, retirou-se da vida pública e foi gozar das belezas do ócio. Mas a sua saúde se havia consumido na luta diária; bem pouco tempo lhe restou de vida. E, na estância hidromineral de Caxambu, a morte o surpreendeu, pondo termo àquela vida, tôda dedicada ao serviço da Pátria e da cultura brasileira. (*Apoiados*).

Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero, neste momento, não apenas em nome da Maioria, como traduzindo também o pensamento da bancada do Ceará, prestar à memória do ilustre Ministro a homenagem do nosso profundo pesar. Homens da estirpe de José Linhares é que nos devem servir de exemplo, a fim de que o Brasil continue a ser sempre uma nação forte e digna. Desejamos expressar ainda nossa admiração, nosso respeito por aquele que soube, em tôda a vida, dar ao País, a seus compatriotas, exemplo tão alto de civismo, elevando o padrão de glória de sua gente e nobilitando a cultura e a própria humanidade. (*Muito bem; muito bem. O orador é abraçado*).

DEPARTAMENTO DE IMPRESSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1957